



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)  
**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 067, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023**

Designa servidores responsáveis pela liquidação de despesas e dá outras providências.

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, considerando o disposto no art 63 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores municipais abaixo relacionados como responsáveis pela liquidação de despesas na aquisição de materiais e serviços pela Prefeitura Municipal de Derrubadas, devendo verificarem o direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, visando apurar a origem e o objeto que se deve pagar, a importância exata a pagar e a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação:

I - Responsável pela liquidação de despesas da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente:

- Nelci Luis Gaviraghi - Titular
- Marcos Cesar Steinke - Suplente

II - Responsável pela liquidação de despesas da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte:

- Delci Tolmes Falcão – Titular
- Juliano Davi Habitzreiter – Suplente

III - Responsável pela liquidação de despesas da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto:

- Cristiane Fuhr – Titular

IV - Responsável pela liquidação de despesas da Secretaria Municipal de Finanças:

- Celso Busatto – Titular
- Joel Tadeu Fuhr - suplente

V - Responsável pela liquidação de despesas da Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento:

- Fernanda Soares – Titular
- Letícia Adamski - Suplente

*Handwritten signatures in blue ink.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

VI - Responsável pela liquidação de despesas da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social:

- Miriam Webler Cemin - Titular
- Marlize Salette Belarmino - Suplente

VII - Responsável pela liquidação de despesas da Secretaria Municipal de Turismo:

- Angelita Bomm dos Santos – Titular
- Adelar Lair Seffrin - Suplente

VIII - Responsável pela liquidação de despesas da Secretaria Municipal de Administração:

- Helio Lampert – Titular
- Scheila Daiane Tamioso Stumm - Suplente

**Parágrafo único:** Durante as férias, licenças e demais afastamentos dos titulares, os suplentes serão os responsáveis pela liquidação das despesas das respectivas secretarias.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 08 de fevereiro de 2023.

**Alair Cemin**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se.

Aos 08/02/2023.

**Helio Lampert**

Agente de Recursos Humanos.